



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
01/2022

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2022, QUE “ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 03/2021, QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL/RS.”

AUTORIA: Poder Legislativo

RELATOR(A): Ver. Antíago Rabaioli

PARECER: FAVORÁVEL

1. RELATÓRIO

Esta Comissão Especial foi constituída pela Resolução de Mesa n.º 04/2022, para analisar e emitir parecer sobre a matéria do Projeto de Resolução nº 01/2022.

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora do Poder Legislativo, tendo como objetivo modificar alguns dispositivos do Regimento Interno da Casa Legislativa.

O Projeto veio para análise desta Comissão em 09 de fevereiro do corrente ano, em atendimento às normas regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre a sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade. A assessoria jurídica já se manifestou e emitiu parecer favorável à tramitação da matéria.

2. PARECER



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL**

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Resolução em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação.

A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, atendendo aos requisitos que exige o ordenamento vigente.

No mais, a Lei Orgânica do Município, igualmente ampara a matéria constante no Projeto, ora apreciado, especialmente em seu artigo 44, inciso I, que dispõe que é de competência exclusiva da Câmara “eleger sua Mesa, **elaborar seu Regimento Interno** e dispor sobre sua organização política”.

No mérito, destaca-se que a proposição de alteração se mostra importante e oportuna, conforme explicitado na justificativa do projeto.

3. CONCLUSÃO

Considerando os fundamentos acima expostos e considerando o debate do Projeto nesta Comissão, esta Relatoria resolve exarar este Parecer de forma **FAVORÁVEL**.

Este é o parecer.

Sala da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro de 2022.

Relator – Ver. *Antíago Rabaioli*

O parecer do relator foi acompanhado pelos votos dos Vereadores:

Ver. *Manaila Brambilla Guaragni*

Ver. *Glademir Manica*